



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 22 de julho de 2022

Ano XII - Edição nº 01308 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5550F6F47AAA818D9696E7589EE7262

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009PP/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009PP/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - EXTRATO DE CONTRATO
- ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 496/2020.
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 497/2020.
- DECRETO Nº 092, DE 22 DE JULHO DE 2022.
DECRETO Nº 093, DE 22 DE JULHO DE 2022.
DECRETO Nº 094, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PROCESSO ADMINISTRATIVO 009PP/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Central, Bahia, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório do Pregão Presencial *supra*, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais para a realização de exames, adjudicando o objeto em favor da empresa **LABORATÓRIO DO TRABALHADOR BRASILEIRO LTDA**, no valor global mensal estimado de **R\$ 8.500,00**. Data: 12/07/2022. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2022

Contrato Nº 009PP/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRAL**. Contratada: **LABORATÓRIO DO TRABALHADOR BRASILEIRO LTDA**. Objeto: contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais para a realização de Exames. Data da Assinatura: **12/07/2022**. Vigência: **12/07/2022 à 31/12/2022**. Valor Global: **R\$ 51.000,00**. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Central

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 496/2020

O extrato de termo aditivo nº 03 ao contrato nº 496/2020, publicado no dia 12 de julho de 2022 (terça-feira), na Edição nº 01301, Caderno 1, Página 007 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Central – BA, tem pela presente, por lapso de digitação, a correção exclusivamente data de assinatura, a seguir:

Onde se lê:

Data da assinatura: 22/06/2022.

Leia-se:

Data da assinatura: 23/06/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central/BA, 23 de junho de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 497/2020

O extrato de termo aditivo nº 03 ao contrato nº 496/2020, publicado no dia 12 de julho de 2022 (terça-feira), na Edição nº 01301, Caderno 1, Página 008 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Central – BA, tem pela presente, por lapso de digitação, a correção exclusivamente data de assinatura, a seguir:

Onde se lê:

Data da assinatura: 22/06/2022.

Leia-se:

Data da assinatura: 23/06/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central/BA, 23 de junho de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 092, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a **SEBASTIANA RODRIGUES CEDRO** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **SEBASTIANA RODRIGUES CEDRO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **22.07.22 a 19.10.22**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de julho de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 093, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a NEUZA MENDES ROCHA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **NEUZA MENDES ROCHA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **11.07.22 a 08.10.22**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de julho de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 094, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a ELENICE MARIA DE SOUZA SANTANA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELENICE MARIA DE SOUZA SANTANA**, ocupante do Cargo de **AUX.OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período compreendido entre **22.07.22 a 16.01.23**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de julho de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL